



DECRETO Nº 283 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CME –
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e Lei Municipal nº 2.717, de 30 de junho de 2016 e,

CONSIDERANDO a nova indicação do Segmento Representantes do Poder Executivo para a substituição de membro representante no CME.

DECRETA:

Art.1º. Fica designada a servidora para compor o CME – Conselho Municipal de Educação no município de São Gotardo/MG., Mandato: Setembro de 2023 a Setembro de 2025:

SEGMENTO: REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Suplente 01 – Priscila Tamara da Silva

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no Decreto 212, de 18 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 De dezembro de 2023.


Denise Abadia Pereira Oliveira
Prefeita Municipal

